

PORTOMED

PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ART. MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME
CNPJ: 04.876.443/0001 – 00
END. RUA JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE, 465
BAIRRO. ARAÉS CUIABÁ – MT
CEP. 78.005-570
TEL. (65) 3621 – 5762

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME, CNPJ. Nº 04.876.443/0001-00, sediada RUA JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE Nº 465 BAIRRO ARAÉS CUIABÁ – MT CEP 78005 – 570, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a contratação, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME

CNPJ: 04.876.443/0001-00

INSC. ESTADUAL: 132064308

ENDEREÇO: RUA JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE N. 465 BAIRRO ARAÉS

CIDADE: CUIABÁ

ESTADO: MATO GROSSO

TELEFONE: 65 – 3621 5762

E-MAIL: financelromedsintese@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2764 -2

CONTA: 18051-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO: THIAGO DE MARCHI PORTO

NOME/NACIONALIDADE/ ESTADO CIVIL/ RG/CPF: BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG nº e CPF. Nº 002.574.871-82
E-MAIL: thlagomporto@hotmail.com
TELEFONE: 65 - 98115 - 2428

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 1,9 MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER ANVISA 0010223680066	UNIDADE	10	IOL	313,39	3.133,90
2	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 2,5 MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER ANVISA 0010223680066	UNIDADE	10	IOL	285,00	2.850,00
3	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 3,5 MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER - ANVISA 0010223680066	UNIDADE	10	IOL	216,48	2.164,80
4	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 4,0 MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER ANVISA 0010223680066	UNIDADE	10	IOL	192,48	1.924,80
5	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 5,0 MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER - ANVISA 0010223680066	UNIDADE	15	IOL	193,49	2.902,35
6	ARRUELA - EM AÇO INOX LIGA 138, LISA, COM DIAMETRO DE 4,5 MM - ANVISA 80062900012	UNIDADE	30	ORTOBIO	8,17	245,10
7	ARRUELA - EM AÇO INOX LIGA 138, LISA, COM DIAMETRO DE 7,0 MM ANVISA 80062900012	UNIDADE	30	ORTOBIO	7,88	236,40

8	ANCORA METALICA – EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 3,5 MM, TIPO STANDART, COM FIO FIRE - ANVISA 0010223680071	UNIDADE	05	IOL	1.340,40	6.702,00
9	ANCORA METALICA – EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 5,0 MM, TIPO STANDART, COM FIO FIRE - ANVISA 0010223680071	UNIDADE	05	IOL	1.410,45	7.052,25
10	CIMENTO ORTOPÉDICO – SEM ANTIBIOTICO ANVISA 0080693380001	UNIDADE	15	CIMTECH	143,12	2.146,80
11	PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA- COM HASTE FEMORAL NO TÁMANHO DE 7,5 MM A 17,0 MM, COM COMPONENTE ACETABULAR NO DIAMETRO DE 40 MM A 54 MM, COM CABEÇA INTERCAMBIÁVEL NO DIAMETRO DE 28 MM MARCA IOL ANVISA - ANVISA 0010223680104	UNIDADE	10	IOL	1.947,97	19.479,70
12	COMPONENTE CEFALICO – EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL - ANVISA 0010223680070	UNIDADE	10	IOL	808,73	8.087,30
13	COMPONENTE ACETABULAR - PARA COMPONENTE METALICO DE REVISÃO FIXAÇÃO BIOLOGICA, POLIETILENIO, PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (CONVERSÃO) - ANVISA 0010223680070	UNIDADE	10	IOL	1.802,70	18.027,00
14	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA EM PVC, SILICONIZADO C/ PONTA DE LATEX E CINTA PARA AJUSTAR O CONJ. AO IRRIGADOR, CAPA TUBULAR PARA CHICOTE, COM IRRIGADOR COM 4 VIAS ANVISA 80743230037	UNIDADE	10	EXXOMED	59,73	597,30
15	FIXADOR EXTERNO- EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA TIBIA E FEMUR, 250 MM ANVISA 80083650094	UNIDADE	10	SARTORI	611,47	6.114,70
16	FIXADOR EXTERNO- EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA TIBIA E FEMUR, 300 MM ANVISA 80083650094	UNIDADE	15	SARTORI	611,47	9.172,05
17	FIXADOR EXTERNO- EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO,	UNIDADE	15	SARTORI	641,92	9.628,80

CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA TIBIA E FEMUR, 350 MM ANVISA 80083650094

18	FIXADOR EXTERNO- EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO AISI 304, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA TIBIA E FEMUR, 400 MM ANVISA 80083650094	UNIDADE	10	SARTORI	641,92	6.419,20
19	FIXADOR EXTERNO- EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO ULSON, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA PUNHO E ANTEBRAÇO, 160 MM ANVISA 80083650096	UNIDADE	15	SARTORI	674,58	10.118,70
20	FIXADOR EXTERNO- EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO ULSON, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA PUNHO E ANTEBRAÇO, 180 MM ANVISA 80083650096	UNIDADE	15	SARTORI	674,58	10.118,70
21	FIXADOR EXTERNO- EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO LINEAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA UMEROS ANVISA 80083650096	UNIDADE	10	SARTORI	668,27	6.682,70
22	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO, EM ALUMINIO ANVISA 80083650096	UNIDADE	5	SARTORI	945,73	4.728,65
23	FIXADOR EXTERNO- EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO TUBULAR TUBO A TUBO, COMPOSTO DE CORPO, ROTULA COM PORCAS, PLACA DE SUJEIÇÃO PARA FIXADOR EXTERNO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA TIBIA E FEMUR, EMBALAGEM EM SET COM INSTRUMENTAIS ANVISA 80083650096	UNIDADE	50	SARTORI	1.262,30	63.115,00
24	FIO DE KIRSCHNER – FIO DE KIRSCHNER, 1,0 MM, COM 30 CM –ANVISA 80062900008	UNIDADE	300	ORTOBIO	14,88	4.464,00
25	FIO DE KIRSCHNER – FIO DE KIRSCHNER, 1,5 MM, COM 30 CM ANVISA 80062900008	UNIDADE	300	ORTOBIO	14,88	4.464,00
26	FIO DE KIRSCHNER – FIO DE KIRSCHNER, 2,0 MM, COM 30 CM ANVISA 80062900008	UNIDADE	300	ORTOBIO	15,93	4.779,00

27	FIO DE KIRSCHNER – FIO DE KIRSCHNER, 2,5 MM, COM 30 CM ANVISA 80062900008	UNIDADE	100	ORTOBIO	15,24	1.524,00
28	FIO DE STEIMANN – FIO DE STEIMANN, LISO 3,0 MM, COM 30 CM ANVISA 80062900008	UNIDADE	100	ORTOBIO	20,66	2.066,00
29	FIO DE STEIMANN – FIO DE STEIMANN, LISO, 3,5 MM, COM 30 CM ANVISA 80062900008	UNIDADE	100	ORTOBIO	20,66	2.066,00
30	FIO DE STEIMANN – FIO DE STEIMANN, LISO 4,0 MM, COM 30 CM ANVISA 80062900008	UNIDADE	100	ORTOBIO	15,40	1.540,00
31	FIO DE STEIMANN – FIO DE STEIMANN, LISO 5,0 MM, COM 30 CM ANVISA 80062900008	UNIDADE	100	ORTOBIO	20,40	2.040,00
32	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN – EM AÇO INOXIDAVEL 2,5 MM ANVISA 10223680050	UNIDADE	25	IOL	21,56	539,00
33	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN – EM AÇO INOXIDAVEL 3,0 MM ANVISA 10223680050	UNIDADE	25	IOL	21,56	539,00
34	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN – EM AÇO INOXIDAVEL 3,5 MM ANVISA 10223680050	UNIDADE	25	IOL	22,09	552,25
35	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN – EM AÇO INOXIDAVEL 4,0 MM ANVISA 10223680050	UNIDADE	25	IOL	21,82	545,50
36	FIO DE CERCLAGEM, MALEAVEL, 0,8 MM ANVISA 10223680057	UNIDADE	25	IOL	123,75	3.093,75
37	FIO DE CERCLAGEM, MALEAVEL, 1,0 MM MARCA IOL ANVISA 10223680057	UNIDADE	25	IOL	129,99	3.249,75
38	FIO DE CERCLAGEM, MALEAVEL, 1,2 MM MARCA IOL ANVISA 10223680057	UNIDADE	25	IOL	134,90	3.372,50

39	FIO -- PARA FIXADOR EXTERNO, 1,5 MM, EM AÇO INOX, OLIVADO ANVISA 80305080009	UNIDADE	25	ADJ	21,85	546,25
40	FIO -- PARA FIXADOR EXTERNO, 1,8 MM, EM AÇO INOX, OLIVADO ANVISA 80305080009	UNIDADE	25	ADJ	21,95	548,75
41	FIXADOR EXTERNO ILIZAROV -- EM AÇO INOX, COM MEDIDAS DE JOGO COM 30 MONTAGENS MARCA WORLD FIX ANVISA 80305080016	UNIDADE	10	ADJ	2.114,93	21.149,30
42	HASTE INTRAMEDULAR -- DE AÇO INOX, BLOQUEADA ROSQUEADA, COM DIAMETRO DE 4,5 MM, PARA FRATURAS TIBIAIS (INCLUI PARAFUSOS) ANVISA 80062900010	UNIDADE	20	ORTOBIO	1.110,02	22.200,40
43	HASTE BLOQUEADA PARA FEMUR -- EM AÇO INOX, INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO E TAMPÃO ANVISA 80062900010	UNIDADE	15	ORTOBIO	1.244,80	18.672,00
44	HASTE INTRAMEDULAR CURTA -- FEMORAL, BLOQUEIO CEFALICO, EM TITANIO, CANULADA FRESADA, COM DIAMETRO E COMPRIMENTO PADRAO (INCLUI PARAFUSOS) ANVISA 80062900010	UNIDADE	25	ORTOBIO	1.120,65	28.016,25
45	HASTE INTRAMEDULAR - ORTOPEDICA EM AÇO INOXIDAVEL, BLOQUEADA RETROGRADA TAMANHO PADRAO INCLUI PARAFUSOS ANVISA 80062900010	UNIDADE	15	ORTOBIO	1.036,71	15.550,65
46	HASTE INTRAMEDULAR -- DE AÇO INOX, BLOQUEADA, COM PARAFUSO, COM DIAMETRO DE 4,5 MM, PARA FRATURAS FEMURAIS. ANVISA 80062900010	UNIDADE	15	ORTOBIO	1.213,56	18.203,40
47	MINI PLACA EM T, EM AÇO INOXIDAVEL, COM NUMERO DE Furos DE 5, PARA PARAFUSO DE 2,70 MM ANVISA 0010223680076	UNIDADE	10	IOL	166,03	1.660,30
48	FIXADOR EXTERNO - TIPO MINI ANVISA 80083650093	UNIDADE	10	SARTORI	960,53	9.605,30
49	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA INCLUINDO PARAFUSO, EM AÇO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 3,50 MM DE ESPESSURA ANVISA 80062900001	UNIDADE	35	ORTOBIO	179,72	6.290,20

50	PLACA RETA LARGA AUTO COMPRESSÃO EM AÇO INOX, CONFORME PACIENTE, COM DIAMETRO DE 4,5 MM, COM PARAFUSOS ANVISA 80062900001	UNIDADE	25	ORTOBIO	282,00	7.050,00
51	PLACA DE COMPRESSÃO DINAMICA INCLUINDO PARAFUSO, EM AÇO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 4,50 MM DE ESPESSURA ANVISA 80062900001	UNIDADE	25	ORTOBIO	278,45	6.961,25
52	PLACA 1/3 TUBULAR INCLUINDO PARAFUSOS, EM AÇO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 3,50 MM DE ESPESSURA ANVISA 80062900001	UNIDADE	45	ORTOBIO	164,99	7.424,55
53	PLACA 1/3 TUBULAR INCLUINDO PARAFUSOS, EM AÇO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 4,50 MM DE ESPESSURA ANVISA 80062900001	UNIDADE	20	ORTOBIO	182,27	3.645,40
54	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DOS OSSOS PLANOS- EM AÇO INOX PARA PARAFUSO DESLIZANTE COM 04 PARAFUSOS CORTICAL 4,5 MM, DE PERFIL 90 GRAUS 06 FUROS (INCLUI PARAFUSOS) ANVISA 0010223680083	UNIDADE	20	IOL	337,30	6.746,00
55	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE OSSOS PLANOS EM AÇO (3,5 MM X 06 F) INCLUI PARAFUSOS ANVISA 0010223680083	UNIDADE	25	IOL	297,13	7.428,25
56	PLACA PARA CALCANEIO INCLUINDO PARAFUSO, EM AÇO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 3,5 MM DE ESPESSURA ANVISA 0010223680053	UNIDADE	25	IOL	321,73	8.043,25
57	PLACA EM L PARA TIBIA E UMEROS EM AÇO, COM 06 FUROS ANVISA 80062900001	UNIDADE	20	ORTOBIO	275,57	5.511,40
58	PLACA EM L EM AÇO INOXIDAVEL, CONTATO LIMITADO, FUROS COMBINADOS DE 4,50MM ANVISA 80062900001	UNIDADE	20	ORTOBIO	280,09	5.601,80
59	PLACA / PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS EM AÇO INOXIDAVEL, INCLUI PARAFUSOS, NO TAMANHO E ESPESSURA DE ACORDO COM O PACIENTE ANVISA 80057410017	UNIDADE	20	TRAUMEDICA	645,86	12.917,20
60	PLACA TUBO -- EM AÇO INOX NO MODELO DESLIZANTE DE 95, CONTENDO DE 03 A	UNIDADE	20	TRAUMEDICA	692,94	13.858,80

10 FUROS ANVISA 80057410017

61	PLACA EM TREVO - EM AÇO INOXIDAVEL, OITO FUROS 3,50 MM, INCLUI PARAFUSOS, TAMANHO PADRAO ANVISA 80062900014	UNIDADE	20	ORTOBIO	279,13	5.582,60
62	PLACA EM TREVO - EM AÇO ANVISA 80062900001	UNIDADE	20	ORTOBIO	278,98	5.579,60
63	PLACA EM T EM AÇO INOX LIGA 138, 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) ANVISA 80062900001	UNIDADE	25	ORTOBIO	265,59	6.639,75
64	PLACA EM T OBLIQUA EM AÇO INOX LIGA 138, 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) ANVISA 10223680053	UNIDADE	25	IOL	281,54	7.038,50
65	PLACA EM T EM AÇO INOX COM 11 PARAFUSOS CORTICAL 4,5 MM E 01 PARAFUSOS 4,0 MM ANVISA 80062900001	UNIDADE	25	ORTOBIO	339,78	8.494,50
66	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM EM AÇO INOXIDAVEL, RECESSO HEXAGONAL ANVISA 0010223680076	UNIDADE	25	IOL	30,30	757,50
67	PARAFUSO CORTICAL DE 2,0 MM EM AÇO INOX, COM DIAMETRO DE 2,0 MM, COMPRIMENTO CONFORME PACIENTE ANVISA 0010223680076	UNIDADE	25	IOL	29,37	734,25
68	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM EM TITANIO, COM DIAMETRO DE 2,7 MM, COMPRIMENTO DE 08 MM ANVISA 0010223680076	UNIDADE	25	IOL	30,61	765,25
69	PLACA EM L EM AÇO INOX, TAMANHO 2,7 MM COM PARAFUSOS ANVISA 0010223680076	UNIDADE	10	IOL	180,36	1.803,60
70	MINI PLACA EM T EM AÇO INOXIDAVEL, COM NUMERO DE FUROS DE 5, PARA USO DE 2,7 MM ANVISA 0010223680076	UNIDADE	10	IOL	247,14	2.471,40
71	PLACA 1/3 TUBULAR INCLUINDO PARAFUSOS, EM AÇO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 2,70 MM ANVISA 0010223680076	UNIDADE	10	IOL	161,74	1.617,40

72	PLACA EM L 1,5 MM, EM AÇO INOXIDAVEL (INCLUI PARAFUSOS) ANVISA 0010223680076	UNIDADE	10	IOL	156,17	1.561,70
73	PLACA EM T MINI, EM AÇO INOXIDAVEL COM 5 A 6 FUROS PARA PARAFUSO DE 2,0 MM ANVISA 0010223680076	UNIDADE	10	IOL	127,23	1.272,30
74	PLACA RETA MINI EM AÇO INOX, COM NUMERO DE FUROS DE 2 A 20, PARA PARAFUSO DE 2,0 MM ANVISA 0010223680076	UNIDADE	10	IOL	114,87	1.148,70
75	PARAFUSO CORTICAL DE 3,5 MM EM AÇO INOXIDAVEL, COM CABEÇA ESFERICA DE 3,5 MM DE DIAMETRO, COM COMPRIMENTO DE 28 MM ANVISA 80062900003	UNIDADE	100	ORTOBIO	31,69	3.169,00
76	PARAFUSO CORTICAL DE 4,5 MM EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DO PARAFUSO DE 34 MM, COM CABEÇA ESFERICA DE 4,5 MM ANVISA 80062900003	UNIDADE	100	ORTOBIO	69,85	6.985,00
77	PARAFUSO ESPONJOSO – EM AÇO INOXIDAVEL, COM DIAMETRO DE 4,0 MM, NO TAMANHO DE 10 MM A 50 MM. ANVISA 80062900018	UNIDADE	75	ORTOBIO	32,46	2.434,50
78	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM – EM AÇO INOXIDAVEL, COM CABEÇA ESFERICA DE 6,5 MM COM DIAMETRO TOTAL, COM COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE. ANVISA 80062900018	UNIDADE	65	ORTOBIO	39,08	2.540,20
79	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOX LIGA 138, DIAMETRO DE 4,5 MM, COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE. ANVISA 80062900012	UNIDADE	25	ORTOBIO	118,89	2.972,25
80	PARAFUSO CANULADO EM AÇO INOX, DIAMETRO DE 7,0 MM, COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE. ANVISA 80062900012	UNIDADE	25	ORTOBIO	97,10	2.427,50
81	PARAFUSO MALEOLAR DE 4,5 MM EM AÇO INOXIDAVEL, COM COMPRIMENTO DE 4,5 MM (DE 5 EM 5 MM) COM CABEÇA ESFERICA DE 8 MM DE DIAMETRO, HEXAGONO INTERNO 3,5 MM ANVISA 80062900003	UNIDADE	20	ORTOBIO	30,73	614,60

82	PINO DE SCHANZ EM AÇO LIGA 138, COM ROSCA DESLIZANTE COM DIAMETRO CONFORME PACIENTE, NO TAMANHO 100 MM ANVISA 80083650026	UNIDADE	250	SARTORI	35,23	8.807,50
83	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO, ROSCA BOMBA ANVISA 80062900017	UNIDADE	15	ORTOBIO	483,91	7.258,65
84	PARAFUSO CANULADO TIPO MINI ANVISA 80084420013	UNIDADE	15	TORIDE	272,31	4.084,65
85	PROTESE CABEÇA DE RADIO- DIAM. 19 X 09 MM ANVISA 80083650086	UNIDADE	10	SARTORI	784,52	7.845,20
86	PROTESE CABEÇA DE RADIO- DIAM. 19 X 12 MM ANVISA 80083650086	UNIDADE	10	SARTORI	808,47	8.084,70
87	PROTESE CABEÇA DE RADIO- DIAM. 19 X 15 MM ANVISA 80083650086	UNIDADE	10	SARTORI	808,47	8.084,70
88	PROTESE CABEÇA DE RADIO- DIAM. 19 X 18 MM ANVISA 80083650086	UNIDADE	10	SARTORI	808,47	8.084,70
89	PROTESE CABEÇA DE RADIO- DIAM. 19 X 21 MM ANVISA 80083650086	UNIDADE	10	SARTORI	808,47	8.084,70
90	PLACA EM TITANIO – EM TITANIO, SISTEMA MINI, MICROFRAGMENTOS, INCLUI PARAFUSOS ANVISA 80084420008	UNIDADE	75	TORIDE	355,73	26.679,75
91	PLACA DE RECONSTRUÇÃO MANDIBULAR EM TITANIO, RETA COM PARAFUSOS DE 2,4 MM ANVISA 80084420007	UNIDADE	15	TORIDE	1.325,97	19.889,55
92	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM AÇO EMBALADO EM CASES DE IMPLANTES PARA FRATURADE FEMUR DISTAL, COM 4,50 MM ANVISA 80062900001	UNIDADE	50	ORTOBIO	72,98	3.649,00
93	PARAFUSO- DE FECHAMENTO PARA HASTE FEMURAL PROXIMAL EM AÇO INOXIDAVEL ANVISA 80062900015	UNIDADE	25	ORTOBIO	72,02	1.800,50
94	PLACA COMPRESSIVA EM TITANIO, TIPO MINI, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, MINI PARAFUSO DE 2,0 MM DE DIAMETRO, COM 05 FUROS (PARA MAO) ANVISA 80084420004	UNIDADE	10	TORIDE	1.542,15	15.421,50

95	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA- 3,5 MM, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, SENDO PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/ RAMPa EM AÇO), RETA EM AÇO INOX NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS ANVISA 80062900027	UNIDADE	15	ORTOBIO	2.520,00	37.800,00
96	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA 3,5 MM PARA PEQUENOS FRAGMENTOS; SENDO PLACA ORTOPÉDICA BLOQUEADA DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMPa EM AÇO), 1/3 TUBULAR EM AÇO INOX NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS. ANVISA 80062900027	UNIDADE	15	ORTOBIO	2.428,79	36.431,85
97	PLACA RETA DE COMPRESSAO OSSEA PARA TIBIA, PARA TIBIA, OSSO ANTEROLATERAL, DISTAL BLOQUEADA, METALICA 2,7/3,5 MM ANVISA 10223710074	UNIDADE	20	ORTOSINTESE	2.601,89	52.037,80
98	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA- SENDO PARA UMERO PROXIMAL COM PLACAS ANATOMICAS BLOQUEADAS DE 3 A 9 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMPa AÇO) EM AÇO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS. ANVISA 10223710028	UNIDADE	15	ORTOSINTESE	2.476,77	37.151,55
99	PLACA BLOQUEADA EM AÇO INOXIDAVEL, PARA TRATAMENTO DE FRATURAS DA CLAVICULA ANVISA 80062900027	UNIDADE	15	ORTOBIO	2.443,49	36.652,35
100	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA PARA GRANDES FRAGMENTOS SENDO PLACA ORTOPÉDICA 4,5 MM, BLOQUEADA EM T OU L, DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMPa EM AÇO), EM AÇO NÃO MAGNETICO PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS. ANVISA 10223710090	UNIDADE	15	ORTOSINTESE	3.661,88	54.928,20
101	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA- SENDO PARA TIBIA PROXIMAL COM PLACAS ANATOMICAS BLOQUEADAS, LADO ESQUERDO/ DIREITO DE 4 A 14 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMPa EM AÇO) INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO EM AÇO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS ANVISA 10223710090	UNIDADE	15	ORTOSINTESE	2.331,68	34.975,20
102	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA PARA FEMUR DISTAL COM PLACAS ANATOMICAS BLOQUEADAS, LADOS ESQUERDO/DIREITO DE 7 A 13 FUROS COMBINADOS	UNIDADE	15	ORTOSINTESE	4.567,48	68.512,20

(ROSCA/RAMPA EM AÇO), EM AÇO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS. ANVISA 10223710094

103	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA – PARA RADIO DISTAL, PLACAS ORTOPEDICAS ANATOMICAS BLOQUEADAS DORSAIS/ PALMARES, LADO DIREITO E ESQUERDO DE 3 A 5 FUROS COMBINADOS, ROSCA /RAMPA EM AÇO, EM AÇO INOXIDAVEL, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS. ANVISA 10223710118	UNIDADE	15	ORTOSINTESE	2.280,23	34.203,45
104	PLACA EM T BLOQUEADA, OBLIQUA, EM AÇO INOX. ANVISA 80062900027	UNIDADE	15	ORTOBIO	2.538,81	38.082,15
105	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA PARA GRANDES FRAGMENTOS SENDO PLACA ORTOPEDECA 4,5 MM, BLOQUEADA LARGA OU ESTREITA, DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMPA EM AÇO), EM AÇO NÃO MAGNETICO PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS. ANVISA 10223710068	UNIDADE	15	ORTOSINTESE	3.634,40	54.516,00
106	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM AÇO COM 3,5 MM DE DIAMETRO. ANVISA 10223710068	UNIDADE	150	ORTOBIO	139,36	20.904,00
107	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM AÇO ANTIMAGNETICO, AUTORROSQUEANTE, COM ROSCA NA CABEÇA DE 2,70MM, DIAMETRO DA ROSCA DE 2,70 MM. ANVISA 10223710038	UNIDADE	50	ORTOSINTESE	176,39	8.819,50
108	PARAFUSO DE BLOQUEIO EM AÇO COM 4,5 MM DE DIAMETRO. ANVISA 10223710068	UNIDADE	75	ORTOSINTESE	163,84	12.288,00
109	PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO, AUTO ROSQUEANTE, COM DIAMETRO DE 1,5 MM COM COMPRIMENTO DE 56,0 MM (BUCOMAXILO) ANVISA 8008442003	UNIDADE	50	TORIDE	169,29	8.464,50
110	PARAFUSO CORTICAL DE 2,0 MM EM TITANIO, COM DIAMETRO DE 2MM, COM COMPRIMENTO DE 18 MM (BUCOMAXILO) ANVISA 80084420003	UNIDADE	50	TORIDE	175,65	8.782,50

111	PARAFUSO DE FIXAÇÃO EM TITANIO DIAMETRO DE 2,3 MM COM COMPRIMENTO DE 10,0 MM (BUCCOMAXILO) ANVISA 80084420003	UNIDADE	50	TORIDE	169,14	8.457,00
112	SERRA DE GIGLE EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE 30 CM. ANVISA 10229650018	UNIDADE	15	CIRURGICA BRASIL	61,08	916,20
113	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUADA DE ÚMERO.	UNIDADE	10	ORTOBIO	1.022,58	10.225,80
114	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60 MM. ANVISA 80493660029	UNIDADE	15	CKTRADE	971,33	14.569,95
115	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM ANVISA 80493660029	UNIDADE	15	CKTRADE	953,04	14.295,60
116	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60 MM ANVISA 80493660029	UNIDADE	30	CKTRADE	263,28	7.898,40
117	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80 MM ANVISA 80493660029	UNIDADE	30	CKTRADE	238,84	7.165,20
118	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNO - DVE ANVISA 10175060021	UNIDADE	10	VENTURA	507,71	5.077,10
119	CONJUNTO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL ANVISA 10175060021	UNIDADE	10	VENTURA	804,71	8.047,10

VALOR TOTAL - R\$ 1.279.700,45 (UM MILHAO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

1. Validade da Proposta 60 dias.
2. Local da entrega: Conforme Edital e seus Anexos.
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I – termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos serviços, bem como Impostos, Tributos, Fretes, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Cuiabá -MT, 08 de Julho de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO DE MARCHI PORTO
Data: 08/07/2025 15:47:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO DE MARCHI PORTO
DIRETOR GERAL
CPF. 002.574.871-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.876.443/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2002
NOME EMPRESARIAL PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED SINTESE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CARLOS PEREIRA LEITE	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
CEP 78.005-570	BAIRRO/DISTRITO ARAES	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASARECEBERMEDSINTESE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (65) 3621-5762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 15:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51201542856		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2017	1	ESPOLIO

Nº FCN/REMP



MTE2300219402

CUIABA
Local

15 Dezembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/194.770-4	MTE2300219402	12/12/2023

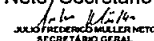
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.574.871-82	THIAGO DE MARCHI PORTO	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2966441 em 15/12/2023 da Empresa PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 04876443000100 e protocolo 231947704 - 12/12/2023. Autenticação: 8EB7465AEFC7521CD3C7988BA7B9BC8CBF4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/194.770-4 e o código de segurança DGoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ nº 04.876.443/0001-00

ESPÓLIO DE ADVONSIR RODRIGUES PORTO, era brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 709.823.508-30, falecido em 24/10/2023 conforme Certidão de Óbito nº: 06375001552023400446056014385550, neste ato representado pelo inventariante Sr. THIAGO DE MARCHI PORTO, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Advonsir Rodrigues Porto e Tereza Neuma de Marchi Porto, natural de Dourados - MS, nascido em 13 de abril de 1983, portador do CIRG 1339421-5 SSP/MT e do CPF 002.574.871-82, residente à Avenida Marechal Deodoro, 1055, Apto 1701, Centro, Cuiabá - MT, Cep: 78.005-100, Cuiabá-MT, conforme termo de nomeação do Inventariante nos autos do processo nº 1041258-61.2023.8.11.0041.

THIAGO DE MARCHI PORTO, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Advonsir Rodrigues Porto e Tereza Neuma de Marchi Porto, natural de Dourados - MS, nascido em 13 de abril de 1983, portador do CIRG 1339421-5 SSP/MT e do CPF 002.574.871-82, residente à Avenida Marechal Deodoro, 1055, Apto 1701, Centro, Cuiabá - MT, Cep: 78.005-100;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201542856, com sede Rua João Carlos Pereira Leite, 465, Bairro: Araés, Cuiabá - MT, CEP 78.005-570, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.876.443/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO**, podendo o mesmo administrar de forma **ISOLADA**, para todos os negócios da própria sociedade, com poderes de administradores, sendo assim o uso da empresa exclusivamente para os negócios da própria sociedade, podendo ainda outorgar procurações e mandados.

Parágrafo Primeiro – Caberá ao Administrador da Sociedade, sempre de forma isolada, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à condução administrativa, para tanto, dispondo entre outros, os poderes para:

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- c) Contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- d) Realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- e) Contratar ou cancelar seguros;
- f) Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- g) Prestar garantias;
- h) Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Segundo – As procurações serão outorgadas pelo Administrador de forma isolada, podendo agir nos limites da lei, e independente da assunção de vontade dos outros sócios.

Parágrafo Terceiro – Os poderes para compra, venda, hipoteca ou qualquer outro modo, alienação ou gravame de bens imóveis, bem como para participação acionária e/ou societária em outras sociedades, não dependerá de prévia autorização dos demais sócios da sociedade.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições do contrato social não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula Terceira - Por conta das alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS LTDA**

CNPJ nº 04.876.443/0001-00

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ESPÓLIO DE ADVONSIR RODRIGUES PORTO, era brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 709.823.508-30, falecido em 24/10/2023 conforme Certidão de Óbito nº: 06375001552023400446056014385550, neste ato representado pelo inventariante Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Advonsir Rodrigues Porto e Tereza Neuma de Marchi Porto, natural de Dourados - MS, nascido em 13 de abril de 1983, portador do CIRG 1339421-5 SSP/MT e do CPF 002.574.871-82, residente à Avenida Marechal Deodoro, 1055, Apto 1701, Centro, Cuiabá - MT, Cep: 78.005-100, Cuiabá-MT, conforme termo de nomeação do Inventariante nos autos do processo nº 1041258-61.2023.8.11.0041.

THIAGO DE MARCHI PORTO, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Advonsir Rodrigues Porto e Tereza Neuma de Marchi Porto, natural de Dourados - MS, nascido em 13 de abril de 1983, portador do CIRG 1339421-5 SSP/MT e do CPF 002.574.871-82, residente à Avenida Marechal Deodoro, 1055, Apto 1701, Centro, Cuiabá - MT, Cep: 78.005-100;

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

A razão social da sociedade é **PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial

do Estado de Mato Grosso, sob nº 51201542856, com inscrição na Secretaria da Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 04.876.443/0001-00;

Cláusula Primeira – A sociedade teve suas atividades iniciadas na data de seu registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, ocorrida em 24/01/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

Cláusula Segunda – A sede da sociedade é na Rua João Carlos Pereira Leite, 465, Bairro: Araés, Cuiabá - MT, CEP 78.005-570, podendo abrir e estabelecer filiais, depósitos, agências ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, bem como participar de outras sociedades, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira – O foro eleito é o da comarca de Cuiabá - MT.

Cláusula Quarta – A empresa terá por objetos:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

4645-1/01 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças;

4664-8/00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios;

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social da empresa é de 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma,

totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
Sócio	Valor em Reais	Quotas	%
Advonsir Rodrigues Porto (Espólio)	R\$ 168.000,00	168.000	84,00
Thiago de Marchi Porto	R\$ 32.000,00	32.000	16,00
Total	200.000,00	200.000	100,00%

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **THIAGO DE MARCHI PORTO**, podendo o mesmo administrar de forma **ISOLADA**, para todos os negócios da própria sociedade, com poderes de administradores, sendo assim o uso da empresa exclusivamente para os negócios da própria sociedade, podendo ainda outorgar procurações e mandados.

Parágrafo Primeiro – Caberá ao Administrador da Sociedade, sempre de forma isolada, a prática de todos os atos necessários ou convenientes à condução administrativa, para tanto, dispondo entre outros, os poderes para:

a) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

- b) Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- c) Contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- d) Realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- e) Contratar ou cancelar seguros;
- f) Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- g) Prestar garantias;
- h) Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Segundo – As procurações serão outorgadas pelo Administrador de forma isolada, podendo agir nos limites da lei, e independente da assunção de vontade dos outros sócios.

Parágrafo Terceiro – Os poderes para compra, venda, hipoteca ou qualquer outro modo, alienação ou gravame de bens imóveis, bem como para participação acionária e/ou societária em outras sociedades, não dependerá de prévia autorização dos demais sócios da sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL – LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamente pertinentes.



FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda – Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Quarto - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Quinto - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Cláusula Décima Terceira – Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas às disposições legais constantes na legislação em vigor, e na omissão deste, também, prevalecem às disposições da Lei 6.404/76 e posteriores alterações na Legislação Comercial e Societária;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quarta – Os Sócios, Administradores e Representantes legais, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, todos os sócios assinam o presente instrumento digitalmente, para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

Cuiabá – MT, 13 de dezembro de 2023.

ADVONSIR RODRIGUES PORTO- Espólio

(Rep. Inventariante: Thiago de Machi Porto)

THIAGO DE MARCHI PORTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/194.770-4	MTE2300219402	12/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.574.871-82	THIAGO DE MARCHI PORTO	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de CNPJ 04.876.443/0001-00 e protocolado sob o número 23/194.770-4 em 12/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2966441, em 15/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.574.871-82	THIAGO DE MARCHI PORTO	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.574.871-82	THIAGO DE MARCHI PORTO	15/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2023, às 15:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/194.770-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2966441 em 15/12/2023 da Empresa PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 04876443000100 e protocolo 231947704 - 12/12/2023. Autenticação: 8EB7465AEFC7521CD3C7988BA7B9BC8CBF4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/194.770-4 e o código de segurança DGoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 15 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2966441 em 15/12/2023 da Empresa PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 04876443000100 e protocolo 231947704 - 12/12/2023. Autenticação: 8EB7465AEEFC7521CD3C7988BA7B9BC8CBF4F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/194.770-4 e o código de segurança DGoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

2569030750

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA022963875<499<<<<<<<<<
8304139M3212150BRA<<<<<<<<<O
THIAGO<<DE<MARCHI<PORTO<<<<<<



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5120154285-6	04.876.443/0001-00	29/01/2002	24/01/2002	
Endereço Completo:				
RUA JOAO CARLOS PEREIRA LEITE 465 - BAIRRO ARAES CEP 78005-570 - CUIABA/MT				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS				
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
DUZENTOS MIL REAIS			INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
DUZENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
709.823.508-30	ADVONSIR RODRIGUES PORTO - ESPOLIO	xxxxxxx	R\$ 168.000,00	SOCIO
002.574.871-82	THIAGO DE MARCHI PORTO	xxxxxxx	R\$ 32.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 15/12/2023		Número: 2966441		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2017 - ESPOLIO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME	xxxxxxx	2618504	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MANOEL GONCALVES DA SILVA ME	5110130462-7	51201542856	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002893776 e visualize a certidão)



25/118.077-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

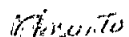
Nome Empresarial: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Julho de 2025 15:26


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002893776 e visualize a certidão)



25/118.077-8



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2025

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



258584402822432025150100074

CM

76675

CNPJ/CPF

04.876.443/0001-00

Identificador

523554

Razão Social

PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Nome Fantasia

MED SINTESE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

Atividade Principal

4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária

4664800 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645101 - Comercio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

Localização

Rua João Carlos Pereira Leite, 465 - Bairro: Araés - CEP: 78005570 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

24/01/2002

Area Utilizada/m²

120

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

08/02/2002

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

07/01/2025

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.13.057.0402.001

Inscr. Estadual

132064308

Registro Junta Comercial/MT

51201542856

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRODIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADEJUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

07 de Janeiro de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 04.876.443/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:01 do dia 05/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2025.

Código de controle da certidão: **3ACB.6F33.556C.9E50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

0376

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0057464257

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À**
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 24/06/2025 Hora da emissão: 17:59:39

Nome/denominação do sujeito passivo: **PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E**
ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 04.876.443/0001-00

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.206.430-8 - PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

4876443000100 - PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 22/08/2025.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: TBMUUU72MML9A2B7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

859426/2025

1939522

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

327364

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 75689



120620250487644300010000100568594262753885251939522

NOME

PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CPF/CNPJ

04.876.443/0001-00

RG/INSCR. ESTADUAL

132064308

ENDEREÇO

Rua JOAO CARLOS PEREIRA LEITE, 465 - ARAES - CUIABA/MT

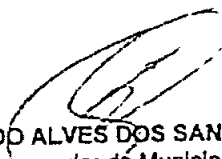
BAIRRO

ARAES

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 12 de junho de 2025



RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão válida até 10 de Setembro de 2025.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.876.443/0001-00
Razão Social: PORTOMED DISTRIB DE ART MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Endereço: RUA JOAO CARLOS PEREIRA LEITE 465 / ARAES / CUIABA / MT / 78005-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061604481120989872

Informação obtida em 24/06/2025 18:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.876.443/0001-00
Certidão n°: 6985430/2025
Expedição: 06/02/2025, às 13:31:10
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.876.443/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 20122112

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 10 ANOS, CONSTAM nos registros de PROCESSOS CÍVEIS, EM ANDAMENTO, como AUTOR, até a data de 26/06/2025, MOVIDAS POR:

**PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
LTDA**
CNPJ 04.876.443/0001-00

Processo: 0035469-79.2015.8.11.0041 (PJE)
Classe: Procedimento Comum Cível
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Vara Especializada de Executivo Fiscal
Autor: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Réu: ESTADO DE MATO GROSSO
Valor da Causa: R\$ 36.702,13
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 27/07/2015

Processo: 1048560-73.2025.8.11.0041 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
Comarca: Cuiabá Cível
Lotação: Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública
Autor: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Réus: EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA e outros.
Valor da Causa: R\$ 260.112,34
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 29/05/2025



Certidão nº 20122112.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 26/06/2025, às 13h:18

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: MANOEL GONCALVES DA SILVA - ME | CNPJ: 04876443000100.

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site sec.tjmt.jus.br, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções cíveis**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 20122112.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 26/06/2025, às 13h:18



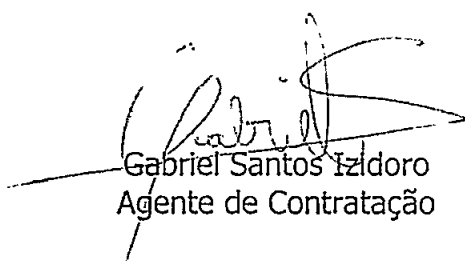
CNES 2473046 | CNPJ - 02.427.361/0001-44 | CRM/MT: 487

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ 04.876.443/0001-00, com sede na rua JOAO CARLOS PEREIRA LEITE, nº 465, Bairro Araés em Cuiabá – MT, na categoria fornecedor de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM), fornece os produtos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 16, nº 150, Bairro Centro II, cidade de Água Boa – MT, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 02.427.361/0001-44, tem cumprido todos os prazos e condições contratuais, não havendo, até a presente data em nosso registros nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

Por ser verdade, este documento segue assinado.

Água Boa – MT, 03 de julho de 2025



Gabriel Santos Izidoro
Agente de Contratação

PORTOMED

PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ART. MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME
CNPJ. 04.876.443/0001 – 00
END. RUA JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE, 465
BAIRRO. ARAES CUIABA – MT
CEP. 78.005-570
TEL. (65) 3621 - 5762

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC.
XXXIII, DO ART. 7º DA CF/1988.
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

A empresa PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.876.443/0001-00, com sede Rua João Carlos Pereira Leite nº 465, Bairro Araés, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago de Marchi Porto, portador do CPF nº 002.574.871-82, **DECLARA** para os fins do disposto na Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesséis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Cuiabá/MT, 07 de Julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
THIAGO DE MARCHI PORTO
Data: 07/07/2025 17:40:54-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

THIAGO DE MARCHI PORTO
DIRETOR GERAL
RG. 13394215 SSP/MT
CPF. 002.574.871-82

PORTOMED

PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ART. MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME
CNPJ. 04.876.443/0001 – 00
END. RUA JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE, 465
BAIRRO. ARAES CUIABA – MT
CEP. 78.005-570
TEL. (65) 3621 - 5762

ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A empresa PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.876.443/0001-00, sediada na Rua João Carlos Pereira Leite, nº 465, bairro Araés, na cidade de Cuiabá, com endereço eletrônico financeiromedsintese@gmail.com, situada no Estado de Mato Grosso, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025 e DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- I. Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Thiago de Marchi Porto, Portador do RG nº 13394215 SS/MT e CPF nº 002.574.871-82, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato ou instrumento equivalente.
- V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau.
- VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em; lei e em outras normas específicas;
- VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
- VIII. O endereço correto em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua João Carlos Pereira Leite nº 465 Bairro Araés Cuiabá, Mato Grosso
E-mail: financeiromedsintese@gmail.com

Telefone: (65) 3621 – 5762/ (65) 9 8115 - 2428

- IX. Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na pratica de seus agentes de tratamento.
- X. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- XI. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Cuiabá – MT, 07 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO DE MARCHI PORTO
Data: 07/07/2025 17:39:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

THIAGO DE MARCHI PORTO
DIRETOR GERAL
RG. 13394215 SSP/MT
CPF. 002.574.871-82

PORTOMED

PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ART. MEDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME
CNPJ. 04.876.443/0001 – 00
END. RUA JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE, 465
BAIRRO. ARAES CUIABA – MT
CEP. 78.005-570
TEL. (65) 3621 - 5762

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**

A licitante PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.876.443/0001-00, **DECLARA** sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que a licitante se enquadra na condição de Micro Empresa.

Cuiabá/MT, 07 de Julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

THIAGO DE MARCHI PORTO

Data: 07/07/2025 17:40:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**THIAGO DE MARCHI PORTO
DIRETOR GERAL
RG. 13394215 SSP/MT
CPF. 002.574.871-82**